



**PARECER Nº** 01<sup>CESC</sup>/2012

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	781/2012
Folha nº	04
Matrícula:	12058 Rubrica:

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI nº 781/2012, que "Institui a Política Distrital de Saúde Bucal no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".**

**AUTOR: Dep. Washington Mesquita**

**RELATOR: Dep. Professor Israel Batista**

## **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei (PL) ora sob análise cria a Política Distrital de Saúde Bucal, que busca efetivar o direito social à saúde bucal e assistência odontológica, mediante: desenvolvimento de ações que garantam assistência odontológica integral para todos os cidadãos do Distrito Federal; informação, à população, sobre os direitos e campanhas de prevenção de doenças e da saúde bucal; garantia de acesso à assistência odontológica e ações preventivas a pacientes especiais; e humanização no atendimento. Para a consecução dos objetivos da política pública em comento, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com setores da sociedade civil, universidades, organizações não governamentais e entidades representativas da área odontológica. As normas do PL entrarão em vigor assim que forem publicadas.

Em sua justificativa para a propositura do PL, o Deputado Washington Mesquita menciona: que a saúde bucal da população deveria ser de extrema importância para as políticas públicas de saúde distritais; que os cuidados com




a saúde bucal repercutem em benefício da saúde geral dos indivíduos, pois estudos científicos demonstram que a maioria das doenças começa pela boca; que doenças gengivais podem causar câncer de boca, diabetes, doenças coronárias e, até mesmo, partos prematuros e nascimento de bebês com baixo peso; que conscientizar a população da importância da saúde bucal e da visita regular ao dentista significa cuidar da saúde pública do Distrito Federal.

Não houve apresentação de emenda nesta comissão.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	781/2012
Folha nº	05
Matrícula:	12058 Rubrica: 

Nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Legislativa: "Compete à Comissão de Educação e Saúde: I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias: a) saúde pública".

O PL ora sob exame parece-nos conveniente e oportuno.

Conveniente porque vai ao encontro da tão desejada proteção à saúde dos cidadãos brasileiros. Nos termos do disposto no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". À medida que resguarda a saúde bucal, o PL contribui para o aumento da qualidade de vida da população, pois, como bem lembrado na sua justificção, várias doenças têm como causa a falta de cuidados adequados com a boca. Assim, é imperioso que o Poder Público estenda suas ações sanitárias para essa parte do corpo.





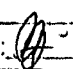
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Professor Israel Batista (PEN)**

---

Quanto à oportunidade, o PL vem no momento certo. Cada vez mais, novos dentistas são formados, tanto em território nacional quanto nas universidades e faculdades instaladas no Distrito Federal. Esse aumento de disponibilidade de mão de obra, ao que tudo indica, atrairá profissionais interessados em ingressar no serviço público e, conseqüentemente, auxiliar o ente estatal na árdua tarefa de promoção da saúde bucal das pessoas.

Diante de todo o exposto, manifestando-nos no sentido da **aprovação** do PL nº 781/2012, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões, em...

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	781/2012
Folha nº	06
Matricula:	12058 Rubrica: 

**Deputado Washington Mesquita**

**Presidente**



**Deputado Professor Israel Batista**

**Relator**

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br